



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 119/2015
Processo Administrativo nº 44762/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU – ADEFIB, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO DE DEFICIENTES FÍSICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL COM AÇÕES QUE PERMITA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade na Avenida João Batista Carnieto, nº 540- Jardim Continental, inscrita no CNPJ sob nº. 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por seu Presidente **SERGIO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 13.076.214-3 e inscrito no CPF sob nº. 026.860.928-40, doravante denominado simplesmente **PROPONENTE**, com base no **Processo administrativo nº. 44762/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 20.168,75 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), pago em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

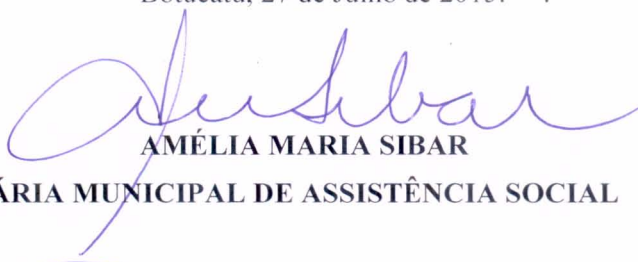
Termo de Aditamento nº 119/2015
Processo Administrativo nº 44762/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015. .



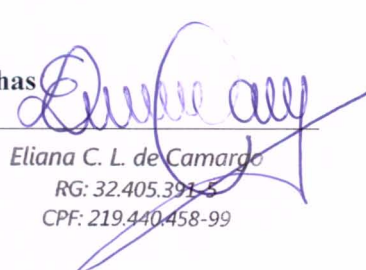
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SERGIO DOS SANTOS COSTA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª



Nome: *Eliana C. L. de Camargo*
RG: *RG: 32.405.391-5*
CPF: *CPF: 219.440.458-99*

2ª



Nome: *Evelyn M. Atayde Leitão*
RG: *Assessor de Gabinete II*
CPF: *45.747.343-5*